



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 5 / 2021 - PROPESQI (11.06)

Nº do Protocolo: 23111.026306/2021-32

Teresina-PI, 23 de Junho de 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Consultores ad hoc da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPESQI, e dá outras providências.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 18 de maio de 2020-GR/UFPI, que estabelece a metodologia de trabalho e as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 02 de 28 de maio de 2020-GR/UFPI, altera fluxograma e cronograma da portaria nº 01, de 18 de maio de 2020-GR/UFPI;

CONSIDERANDO a Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar os trabalhos do Grupo de Trabalho responsável dentro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPESQI para atender aos normativos acima supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Consultores ad hoc da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPESQI.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da Universidade Federal do Piauí para compor a Comissão de que trata o Art.1º:

ANA REGINA BARROS REGO LEAL, PROF(A) DR(A) - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCE;

DEBORAH DETTMAM MATOS, PROF(A) DR(A) - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS/CCHL;

ERICO MENESES LEAO, PROF(A) DR(A) - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO/CCN;

MARCIA DOS SANTOS RIZZO, PROF(A) DR(A) - DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA/CCS;

NAPOLEAO MARTINS ARGOLO NETO, PROF(A) DR(A) - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA/CCA; e

REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAUJO, PROF(A) DR(A) - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO/CCS.

Art. 3º Estabelecer que esta Comissão funcionará durante o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Atribuir as seguintes competências aos membros que compõem esta Comissão:

I - Analisar as propostas de Resoluções e demais documentos normativos em elaboração pela PROPESQI.

II - Promover, por meio do preenchimento de formulários eletrônicos e/ou da participação de eventuais encontros virtuais agendados, a emissão de parecer ou relatoria sobre os documentos que lhes forem encaminhados para apreciação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2021.

Teresina, 23 de junho de 2021.

Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Junior

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

(Assinado digitalmente em 23/06/2021 21:50)

LUIZ DE SOUSA SANTOS JUNIOR

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2167289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b443537290**